

1 - Corrigir a fundamentação legal do ato de aposentação para o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com a redação da Emenda Constitucional nº 70/2012.

2 - Proceder a correção no cálculo da aposentadoria, observando o percentual do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) para 25%, conforme o artigo 84, §1º da Lei Municipal nº 2.177/2005.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 18 de abril de 2016.

Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto TCM/PA

Protocolo 951038

Editais de Notificação nº(s) 120 a 125/2016/TCM-PA

Publicações: 20/04, 25/04 e 27/04/2016.

Edital de Notificação no 120/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo no 201600274-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 0377/2016 em conjunto com o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM/PA, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Valter Rodrigues Peixoto, Prefeito do Município de Conceição do Araguaia, relativo ao exercício financeiro de 2015**, para que encaminhe, no prazo de 05(cinco) dias, a contar da 3ª publicação, a este Tribunal:

1 - Comprovante de publicação do Decreto nº 0485/2015 conforme exigência do art. 37/CF.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - Relator/7ªControladoria/TCM/PA

Edital de Notificação no 121/2016/6ª Controladoria/TCM-PA

(Processo no 201406217-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio Juvenal Arruda Oliveira, Secretário Municipal de Educação de Mojuí dos Campos**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/094/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 122/2016/6ª Controladoria/TCM-PA

(Processo no 201407090-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Valdenira dos S. Menezes da Cunha**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos S. Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/182/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 123/2016/6ª Controladoria/TCM-PA

(Processo no 201413677-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Socorro Siqueira Sousa, Secretária Municipal de Finanças - SEFIN de Santarém**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/183/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 124/2016/6ª Controladoria/TCM-PA

(Processo no 201408880-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor **Valdir Matias Azevedo Marques Junior**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdir Matias Azevedo Marques Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/184/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 125/2016/6ª Controladoria/TCM-PA

(Processo no 201407084-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Valdenira dos S. Menezes da Cunha**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos S. Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém**, para que, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARC/186/2016/6ªCONTROLADORIA/ARISTIDES P. GOMES NETO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 952027

Editais de Notificação nº(s) 111 a 116/2016/TCM-PA

Publicações: 18/04, 25/04 e 27/04/2016.

Edital de Notificação no 111/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo no 201603326-00)

De Notificação, com prazo de **05 (cinco) dias**, ao Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Sousa**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM)¹ e art. 200 do Regimento Interno do TCM (Ato nº 16/2013)², **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Sousa, Prefeito Municipal de Altamira**, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, **disponibilize** os documentos abaixo relacionados:

1. Folhas de pagamento e resumo das folhas dos servidores ativos dos órgãos do Executivo, referentes aos exercícios de 2013 a 2015, em CD, formato Excel, discriminando, pelo menos:

☐ Nome;

☐ Cargo;

☐ Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);

☐ Data de admissão;

☐ Órgão de lotação;

☐ Composição detalhada das parcelas que compõem a remuneração (vantagens e descontos).

2. Folhas de pagamento e resumo da folha de inativos e pensionistas, exercícios 2013 a 2015, em CD, formato Excel, com a composição detalhada das parcelas que compõem a remuneração (vantagens e descontos);

3. Documentos que comprovem o repasse das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores entre o ente e o RPPS, exercícios 2013 a 2015 (guias de recolhimento), bem como os extratos bancários correspondentes que dão respaldo a essa movimentação financeira;

4. Demonstrativo atual dos débitos previdenciários por órgão do Executivo vinculado ao RPPS, segregado entre principal e juros, patronal e servidor;

5. Documentos que comprovem parcelamentos de débitos vigentes entre o RPPS e demais entes, se houver;

6. Despesa empenhada, liquidada e paga realizada em favor do credor Instituto de Previdência do Município de Altamira - ALTAPREV, por elemento, exercícios 2013 a 2015, de cada órgão do Poder Executivo.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em multas (art. 57³ e 59⁴ LC 84/12), assim como confissão quanto à matéria de fato.

Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação no 112/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA

(Processo no 201603326-00)

De Notificação, com prazo de **05 (cinco) dias**, a Senhora **Cilene Cristina de Brito da Silva**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 (Lei Orgânica do TCM)¹ e art. 200 do Regimento Interno do TCM (Ato nº 16/2013)², **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cilene Cristina de Brito da Silva**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Altamira - ALTAPREV**, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da 3ª publicação, **disponibilize** os documentos abaixo relacionados:

1. Folhas de pagamento e resumo das folhas dos servidores ativos, referentes aos exercícios de 2013 a 2015, em CD, formato Excel, discriminando, pelo menos:

☐ Nome;

☐ Cargo;

☐ Tipo de vínculo (efetivo, comissionado ou temporário);

☐ Data de admissão;

☐ Lotação;

☐ Composição detalhada das parcelas que compõem a remuneração (vantagens e descontos).

2. Folhas de pagamento e resumo da folha de inativos e pensionistas, exercícios 2013 a 2015, em CD, formato Excel, com a composição detalhada das parcelas que compõem a remuneração (vantagens e descontos);

3. Relatório da receita arrecadada, por natureza de receita, mensal e acumulado, exercícios 2013 a 2015;

4. Extratos bancários dos exercícios de 2013 a 2015;

5. Documentos que comprovem o repasse das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores entre o ente e o RPPS, exercícios 2013 a 2015 (guias de recolhimento);

6. Demonstrativo atual dos débitos previdenciários, segregado entre principal e juros, patronal e servidor;

7. Documentos que comprovem parcelamentos de débitos vigentes entre o RPPS e demais entes, se houver.

O não atendimento desta Notificação, no prazo assinalado, importará em multas (art. 57³ e 59⁴ LC 84/12), assim como confissão quanto à matéria de fato.

Belém, 18 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM/PA